



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
2ª CÂMARA

PROCESSO TC 07580/12

Origem: Prefeitura Municipal de São Domingos

Natureza: Concurso público – edital 001/2011

Responsáveis: Adeilza Soares Freires e Odaisa de Cássia Queiroga da Silva Nóbrega

Organizadora: Educa Assessoria Educacional Ltda (CNPJ 07.479.030/0001-71)

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

ATOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL. Prefeitura de São Domingos. Concurso público. Exame de novos atos de admissão. Legalidade. Concessão de registro.

ACÓRDÃO AC2 - TC 01817/16

RELATÓRIO

No presente caderno processual foi examinada a legalidade de atos de admissão de pessoal decorrentes do concurso público realizado pela Prefeitura de São Domingos, por meio da empresa EDUCA – ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA – edital 001/2011.

Em sessões realizadas nos dias 14/10/2014, 05/05/2015 e 11/08/2015, os membros desta egrégia Câmara proferiram os Acórdãos AC2 - TC 04581/14 (fls. 1899/1907), AC2 – TC 01486/15 (fls. 1930/1935) e AC2 – TC 02465/15 (fls. 1957/1959), mediante os quais houve o julgamento pela regularidade dos procedimentos levados a efeito na realização do concurso, bem como a concessão do competente registro aos atos de admissão até então encaminhados a esta Corte de Contas.

Em razão do que determina a Resolução Normativa RN - TC 103/98, por intermédio do Documento TC 17047/16 (fls. 1962/2116), foram anexados ao álbum processual novos atos de admissão decorrentes do certame. Enviada a matéria para análise da Auditoria, foi confeccionado relatório técnico (fls. 2119/2121), concluindo pela regularidade das novas admissões.

O julgamento foi agendado para a presente sessão, informando que os autos não tramitaram, previamente, pelo Ministério Público de Contas, havendo a intimação das responsáveis.

VOTO DO RELATOR

Neste momento, a análise envidada pelo Órgão Técnico recaiu sobre as admissões de 14 servidores, classificados, respectivamente, para os cargos de Agente de Limpeza Urbana, Enfermeiro, Engenheiro Agrônomo, Motorista B, Odontólogo e Professor B, ocorridas por meio das Portarias 008/2016, 009/2016, 028/2016, 033/2016, 034/2016, 026/2016, 030/2016, 035/2016, 011/2016, 032/2016, 0010/2016, 056/2015, 007/2016 e 023/2016. Depois de examinar a documentação apresentada a Auditoria atestou a regularidade das novas admissões efetuadas. Assim, VOTO pela legalidade das novas admissões e pela concessão dos respectivos registros.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
2ª CÂMARA

PROCESSO TC 07580/12

DECISÃO DA 2ª CÂMARA DO TCE/PB

Vistos, relatados e discutidos os autos do **Processo TC 07580/12**, referentes, nessa assentada, a novos atos de nomeação realizados pela Prefeitura de São Domingos, sob a responsabilidade da Sra. ODAISA DE CÁSSIA QUEIROGA DA SILVA NÓBREGA, **ACORDAM** os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em: **1) JULGAR LEGAIS** os novos atos de admissão encaminhados, conforme ANEXO ÚNICO; e **2) CONCEDER-LHES** o competente registro.

Registre e publique-se.

TCE – Sala das Sessões da 2ª Câmara.

Mini-Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
2ª CÂMARA

PROCESSO TC 07580/12

ANEXO ÚNICO

1.1 Cargo: Agente de Limpeza Urbana

Item	Nome	Classif.	Portaria	Pág.
01	Edenilzo Lopes dos Santos	11º	008/2016	1967
02	Fineias dos Santos Pires	12º	009/2016	1969
03	Maria Betânia de Sousa	14º ¹	028/2016	1981
04	Aurizélia Nóbrega da Silva	15º	033/2016	1987
05	Cristiane dos Santos Pires Freire	16º	034/2016	1989

(1) A candidata Greyce Kayona da Silva Nóbrega, classificada em 13º lugar (fls. 798 e 799 – meio físico), não atendeu à convocação, conforme os documentos nas páginas 2007 e 2008.

1.2 Cargo: Enfermeiro

Item	Nome	Classif.	Portaria	Pág.
01	Silvana Cavalcante Lins	4º	026/2016	1977
02	Jairio dos Santos Nery	5º	030/2016	1983
03	Samara Viviane Arnaud Guedes	6º	035/2016	1991

1.3 Cargo: Engenheiro Agrônomo

Item	Nome	Classif.	Portaria	Pág.
01	Filipe Gomes de Araújo	1º	011/2016	1973
02	Virgínia Maria de Oliveira Pereira	2º	032/2016	1985

1.4 Cargo: Motorista B

Item	Nome	Classif.	Portaria	Pág.
01	Tadeu Nóbrega Ferreira – Sítio Carnaúba	2º	010/2016	1971

1.5 Cargo: Odontólogo

Item	Nome	Classif.	Portaria	Pág.
01	Leonardo dos Santos Vieira	3º	056/2015	1963
02	José Bezerra de Sousa	4º	007/2016	1965

1.6 Cargo: Professor B

Item	Nome	Disciplina	Classif.	Portaria	Pág.
01	Damião Xavier de Sousa	Inglês	2º	023/2016	1975

Em 17 de Maio de 2016



Cons. André Carlo Torres Pontes

PRESIDENTE E RELATOR



Manoel Antonio dos Santos Neto

MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO